



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10094 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre efetivo exercício de candidatos nomeados pelo Decreto nº 10063, de 23 de agosto de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade do imediato funcionamento do Hospital Regional do Distrito de Extrema,

**D E C R E T A:**

=====

Art. 1º Os candidatos nomeados pelo Decreto nº 10063, de 23 de agosto de 2002, terão efetivo exercício no Hospital Regional do Distrito de Extrema.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2002, 114º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador



**JOSÉ BATISTA DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 1984 DE 10 DE SETEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a criação de cargos de Assessoria Especial e de Assessoria Especial em Direito Administrativo, no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 15, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e no art. 10, inciso I, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, resolve:

Art. 1º

1.1. Criar o cargo de Assessoria Especial em Direito Administrativo, no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com o seguinte conteúdo:

1.2. O cargo de Assessoria Especial em Direito Administrativo será de natureza de Assessoria Especial.

1.3. O cargo de Assessoria Especial em Direito Administrativo será de natureza de Assessoria Especial.

JOSE DE VASCONCELOS  
Governador

JOSE BATISTA DA SILVA  
Secretário de Estado de Administração